

“Art. 1º -
 I -
 a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
 b) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;

f) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas;”
 Art. 4º - As alíneas a, b, c e e do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 855, de 6 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º -
 I -
 a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
 c) Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - Seccri;

e) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama/MG;

Art. 5º - As alíneas a, b, c e f do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 856, de 6 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º -
 I -
 a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
 b) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
 c) Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - Seccri;

f) Secretaria de Estado de Fazenda - Sef;”
 Art. 6º - As alíneas b, c, d e e do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 857, de 6 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º -
 I -
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
 c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
 d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;
 e) Secretaria de Estado de Governo - Segov;

Art. 7º - A alínea a do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 858, de 6 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -
 I -
 a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

Art. 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2016.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

05 904002 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
 *Santana Oliveira Transportes Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044 de 18-05-1988 - Angelândia/MG - PA/Nº 31670/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 004 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/11/2016. *Transportadora Via Vitória Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044 de 18-05-1988 - Jequitinhonha/MG - PA/Nº 12443/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/11/2016. *DN Construções e Comércio de Granitos Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Diamantina/MG - PA/Nº 22043/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/12/2016. *Elton Wagner Galvão Aguiar ME. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Diamantina/MG - PA/Nº 33234/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/12/2016. *Prefeitura Municipal de Coronel Murta - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Coronel Murta/MG - PA/Nº 14172/2011/002/2016 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/12/2016. *Companhia

de Saneamento de Minas Gerais/COPASA - ETE Itaobim - Tratamento de esgotos sanitários - Itaobim/MG - PA/Nº 11515/2015/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/12/2016. *Indústria e Comércio de Café Dona Iris Ltda. - Torrefação e Moagem de Grãos - Angelândia/MG - PA/Nº 29548/2015/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/12/2016.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: José Carlos Pereira dos Santos - CNPJ: 22.569.800/0001-60 - Para: DB Mineração Ltda. - CNPJ: 08.045.977/0001-37 - PA/Nº 16141/2011/001/2016. Validade: Prazo remanescente.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

05 904001 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Rodrigo de Melo Teixeira

PORTARIA FEAM Nº 576, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor para responder pelo expediente da Presidência da FEAM durante o afastamento por férias regulamentares de seu titular e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011, e, considerando o seu afastamento no período de 09/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de gozo de férias, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Diretor de Gestão de Resíduos da FEAM, Renato Teixeira Brandão, MASP 1.154.844-3, para responder pelo expediente da Presidência da FEAM, no período de 09/12/2016 a 17/12/2016, bem como ordenar despesas e autorizar pagamentos, até o limite dos créditos orçamentários, pelo mesmo período.

Art. 2º - Não é objeto da delegação de que trata esta Portaria:

I – a edição de ato de caráter normativo;
 II – a decisão de recurso;
 III – a matéria de competência exclusiva da autoridade delegante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2016.

Rodrigo de Melo Teixeira

Presidente

05 903691 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 25/02/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, VANIA MARQUES CERQUEIRA, MASP 1.043.964-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau B, lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 02/05/2016, nos termos do artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º, Inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64/2002, CID: M51, conforme Extrato de Laudo Médico nº 053/2016, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG/MG, TÚLIO FERREIRA DE ALMEIDA, MASP 1.043.960-2, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível V, Grau A, lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 1.043.960-2, TÚLIO FERREIRA DE ALMEIDA, referente ao saldo de 04 (quatro) meses do cargo de Técnico Ambiental, Nível V, Grau A.

02 903525 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do parágrafo §1º do art. 115, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 1.021.256-1, LUCIANA OLIVEIRA ANDRADE, referente ao 4º quinquênio, a partir de 05/08/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1.021.152-2, JOSÉ ANGELO MARQUES PEREIRA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 05/05/2016; Masp 1.021.096-1, MARIA MAGNA PEREIRA SOUZA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 29/10/2016; Masp 1.020.784-3, MANOEL CUSTÓDIO DE ALMEIDA FILHO, referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/08/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.020.821-3, ELANIA ALVES DE ABREU, referente ao 7º quinquênio, a partir de 09/07/2016.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 05/07/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, publicada em 06 de julho de 2005, VANI DE FÁTIMA NASCENTES GALVÃO, MASP 1.020.762-9, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau D, lotada no Instituto Estadual de Florestas – IEF, com direito a receber a razão de 8/10(oito décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Gerente Regional, Código GR-FL, Símbolo 11/A, e o do cargo efetivo de Auxiliar Ambiental, Nível IV, Grau A, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 06/04/2016.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 16/05/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, APARECIDA MARQUES, MASP 1.020.928-6, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau F, lotada no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: MASP 1.020.928-6, APARECIDA MARQUES, referente ao saldo de 09 (nove) meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau F; MASP 1.020.762-9, VANI DE FÁTIMA NASCENTES GALVÃO, referente ao saldo de 08 (oito) meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau D.

01 903032 - 1

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GLAUCO DOMINGOS, Masp 1.367.556-6, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau A, do Instituto Estadual de Florestas – IEF, a partir de 19/08/2016.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROLFE PINHO DIAS, Masp 1.333.969-2, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau A, do Instituto Estadual de Florestas – IEF, a partir de 12/09/2016.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NATÁLIA BRITTO DOS SANTOS, Masp 1.366.238-2, do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau A, do Instituto Estadual de Florestas – IEF, a partir de 05/09/2016.

01 903033 - 1

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a gratificação temporária estratégica, à servidora: Masp 1.392.352-9, SAMANA CARVALHO SILVA, GTEI-4 FL1100045, a contar de 08/11/2016.

EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SAMANA CARVALHO SILVA, MASP 1.392.352-9, do cargo de provimento em comissão DA1-10 FL1100062, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 08/11/2016.

01 903031 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Norte de Minas, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 22700/2014, Empreendedor: Fazenda SM Serviços Agropecuários Ltda, Município: Arceburgo, Status: Indeferido, Portaria: 02626/2016. *Processo: 12075/2015, Empreendedor: Meta Florestas S.A., Município: Engenheiro Navarro, Status: Indeferido, Portaria: 02627/2016. *Processo: 12076/2015, Empreendedor: Meta Florestas S.A., Município: Engenheiro Navarro, Status: Indeferido, Portaria: 02628/2016. *Processo: 12077/2015, Empreendedor: Meta Florestas S.A., Município: Engenheiro Navarro, Status: Indeferido, Portaria: 02629/2016. *Processo: 08441/2015, Empreendedor: Baluarte Agropecuária Ltda, Município: Lagoa dos Patos, Status: Indeferido, Portaria: 02630/2016. *Processo: 06951/2013, Empreendedor: Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda, Município:

Botumirim, Status: Indeferido, Portaria: 02631/2016. *Processo: 06953/2013, Empreendedor: Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda, Município: Botumirim, Status: Indeferido, Portaria: 02632/2016. *Processo: 06954/2013, Empreendedor: Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda, Município: Botumirim, Status: Indeferido, Portaria: 02633/2016. *Processo: 06955/2013, Empreendedor: Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda, Município: Botumirim, Status: Indeferido, Portaria: 02634/2016. *Processo: 00684/2009, Empreendedor: Fernando Ferri Amaral, Município: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 02635/2016. *Processo: 00685/2009, Empreendedor: Fernando Ferri Amaral, Município: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 02636/2016. *Processo: 00687/2009, Empreendedor: Fernando Ferri Amaral, Município: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 02637/2016. *Processo: 07007/2015, Empreendedor: Reginaldo Alvaro dos Santos, Município: Ninheira, Status: Indeferido, Portaria: 02638/2016. *Processo: 03582/2015, Empreendedor: Alfeu Custódio Jorge, Município: Matias Cardoso, Status: Indeferido, Portaria: 02639/2016. *Processo: 07573/2015, Empreendedor: Rodolfo Giannetti Geo, Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 02640/2016.

*Processo: 19926/2014, Empreendedor: Espólio de Elpidio Cardoso de Sá, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 02641/2016. *Processo: 22391/2014, Empreendedor: Cairo Luiz Mendes Borges, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 02642/2016. *Processo: 19398/2011, Empreendedor: Nutrephos Norte Indústria e Comércio Ltda, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 02643/2016. *Processo: 11634/20015, Empreendedor: Edvar Afrânio Favarato, Município: Engenheiro Navarro, Status: Indeferido, Portaria: 02644/2016.

*Processo: 09194/2012, Empreendedor: Brasilândia Agro Industrial Ltda, Município: Brasilândia de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02645/2016. *Processo: 09195/2012, Empreendedor: Brasilândia Agro Industrial Ltda, Município: Brasilândia de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02646/2016. *Processo: 14706/2014, Empreendedor: Ângelo José da Silva, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 02647/2016. *Processo: 21423/2016, Empreendedor: Custódio Ozanan Peres, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 02648/2016. *Processo: 31581/2016, Empreendedor: Ildelbrando Pereira da Silva, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 02649/2016. *Processo: 21215/2014, Empreendedor: Jacobus Johannes Hubertus Derks, Município: Bonfinópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02650/2016. *Processo: 06832/2015, Empreendedor: Johannes Josephus Boekhorst, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02651/2016. *Processo: 06833/2015, Empreendedor: Johannes Josephus Boekhorst, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02652/2016. *Processo: 02815/2016, Empreendedor: Vallourec Florestal Ltda, Município: Brasilândia de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02653/2016.

*Processo: 05917/2016, Empreendedor: Hélio José da Silva, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02654/2016. *Processo: 29404/2014, Empreendedor: Fulig Fundação de Ligas Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 02655/2016. *Processo: 19896/2013, Empreendedor: Carlos Augusto de Oliveira e Cia Ltda, Município: Pimenta, Status: Indeferido, Portaria: 02656/2016. *Processo: 28599/2016, Empreendedor: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN/Cimentos S.A., Município: Arcos, Status: Indeferido, Portaria: 02657/2016.

*Processo: 28598/2016, Empreendedor: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN/Cimentos S.A., Município: Arcos, Status: Indeferido, Portaria: 02658/2016. *Processo: 15055/2011, Empreendedor: SIDERBRAS - Siderúrgica Brasileira Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 02659/2016. *Processo: 15056/2011, Empreendedor: SIDERBRAS - Siderúrgica Brasileira Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 02660/2016. *Processo: 31989/2015, Empreendedor: Cerâmica Fundão Ltda, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 02661/2016. *Processo: 31991/2015, Empreendedor: Cerâmica Fundão Ltda, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 02662/2016. *Processo: 31990/2015, Empreendedor: Cerâmica Fundão Ltda, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 02663/2016. *Processo: 38029/2015, Empreendedor: Geraldo Rafael de Faria, Município: Estrela do Indaí, Status: Indeferido, Portaria: 02664/2016.

*Processo: 10029/2012, Empreendedor: José Carlos dos Santos, Município: Araújos, Status: Indeferido, Portaria: 02665/2016.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2016.

05 903666 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 56/2016

Concede progressão na carreira ao servidor do quadro de pessoal.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art.1º Conceder progressão na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente

ANEXO

MASSP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO	PROGRESSÃO A PARTIR DE
1016639-5	Claudia Ribeiro da Silva	TGPR	NÍVEL IV GRAU E	NÍVEL IV GRAU F

02 903164 - 1